

AGO
2023

CARTILHA DO EVENTO

Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS

Secretaria Nacional de Assistência Social

APOIO TÉCNICO VIRTUAL

A REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS EM ALAGOAS

A blue silhouette map of the state of Alagoas, Brazil, positioned behind the main title text.

31 DE AGOSTO



PROGRAMAÇÃO



COMO ACESSAR O EVENTO



NÍVEIS DE RECONHECIMENTO



PARCERIAS E EMENDAS PARLAMENTARES



NORMATIVAS DA REDE PRIVADA



ALAGOAS NO CNEAS



PREENCHIMENTO DO CNEAS



10H – 10:30H Níveis de Reconhecimento, Parcerias e Normativas

10:30H – 11H CNEAS: preenchimento, atualização e relatórios

- ▶ Passo a passo do preenchimento
- ▶ Extração de relatórios
- ▶ Consulta pública
- ▶ Dúvidas frequentes

11H – 11:30H Espaço para troca, dúvidas e considerações



Como acessar o evento:

O evento acontecerá via plataforma Google Meets e o link para acessar será disponibilizado posteriormente.



QUAIS SÃO OS NÍVEIS DE RECONHECIMENTO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS?

O reconhecimento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no Sistema Único de Assistência Social - SUAS é consequência de sua adequação às regulamentações existentes e da oferta qualificada dos serviços socioassistenciais. Existem três níveis de reconhecimento, quais sejam:

- 1** Inscrição no Conselho Municipal ou Distrital de Assistência Social;
- 2** Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
- 3** Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Cada nível de reconhecimento requer ações gerenciais diferentes e depende de regulamentações específicas.



As OSCs que possuem cadastro no CNEAS se tornam aptas a receber recursos públicos, através de dois principais canais: parcerias com o poder público e emendas parlamentares.

A Lei nº 13.019/2014 (MROSC) estabelece o regime jurídico próprio para as parcerias entre Estado e as OSCs, visando a cooperação e o interesse público. Deve ser feito um termo de colaboração, fomento ou cooperação, que após executado deve passar por Prestação de Contas das atividades realizadas e do recurso gasto.

As emendas parlamentares, por sua vez, são recursos extraordinários, que podem destinados às OSCs por deputados. As emendas podem garantir valores em dinheiro para subsidiar custos do serviço, conceder veículos ou mesmo ser utilizados na infraestrutura da organização.



Cada tipo de emenda parlamentar terá suas próprias regras e requisitos. Entretanto, no geral, costumam ser requisitos necessários para que a OSC receba o recurso:





As OSCs que atuam no SUAS precisam se ater a uma série de parâmetros presentes nas normativas do SUAS, igualmente aplicados nas unidades públicas. Elas precisam observar as definições dos serviços socioassistenciais presentes na [Tipificação Nacional](#); atender aos parâmetros da [NOB/SUAS](#); precisam ter RH condizente com os padrões da [NOB-RH/SUAS](#); bem como seguir os princípios definidos pela [LOAS](#).

Para além disso, há também uma variedade de temas relativos à rede privada que são regulados em instrumentos à parte. Abaixo, você pode conferir os principais deles:



A [Resolução CNAS nº 14/2014](#), que regula a inscrição de OSCs nos Conselhos Municipais de Assistência Social;



A [Resolução CNAS nº 27/2011](#) e a [Nota Técnica 10/2018](#), acerca das ofertas de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;



A [Resolução CNAS nº 33/2011](#) e a [Nota Técnica 02/2017](#), sobre ofertas de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho;



A [Resolução CNAS nº 34/2011](#), acerca das ofertas de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência;



O [Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil \(MROSC\)](#), que definiu as OSCs e estabelece regras para parcerização entre estas e o poder público. O tema das parcerias também é abrangido na [Resolução CNAS nº 21/2016](#);



A [Nota Técnica 03/2017](#), sobre atuação de OSCs no meio rural;



A [Portaria 580/2020](#), que dispõe sobre a utilização de recursos de emendas parlamentares;



A [Nota Técnica 25/2020](#), sobre ações complementares executadas por OSCs e os requisitos necessários para sua atuação no SUAS.



A [LC 187/2021](#), que estabelece as diretrizes da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS);





CNEAS (Junho/2023)

ALAGOAS TEM CADASTRADAS

226 OSCS

QUE EXECUTAM

485 OFERTAS

129 DE ATENDIMENTO

38 DE ASSESSORAMENTO E DEFESA
E GARANTIA DE DIREITOS

59 DE ATENDIMENTO E ADGD,
CUMULATIVAMENTE

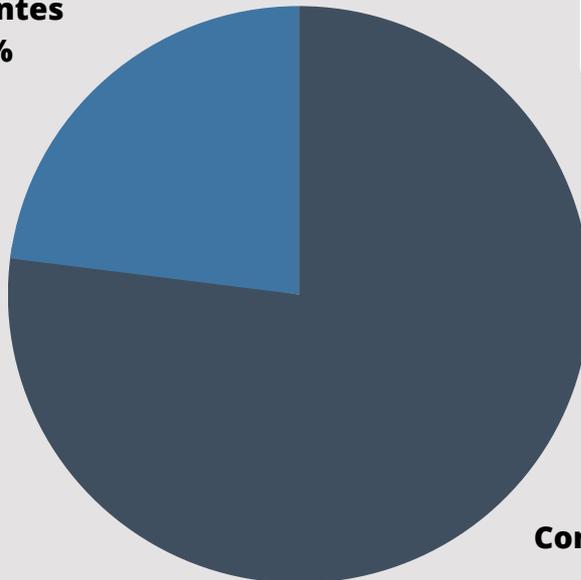
OFERTA MAIS FREQUENTE

SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA
103
OFERTAS

COM CEBAS

39

Pendentes
23%



Concluídos
77%

SITUAÇÃO DOS
CADASTROS
NO CNEAS



Muitas vezes, o preenchimento do CNEAS se mostra um desafio: são muitos passos, idas e vindas no menu e telas diferentes. Pensando nisso, criamos uma playlist no youtube, com vídeos que ensinam como preencher o sistema do começo ao fim:



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR OS VÍDEOS DE TUTORIAL DO CNEAS](#)

5 DICAS PARA UTILIZAÇÃO DO CNEAS

- 1. A Seção I, com perguntas sobre o município, só precisa ser preenchida uma vez. Depois, cada novo cadastro irá importá-la.**
- 2. Não cole textos nos campos! Busque digitá-los para evitar bugs no sistema.**
- 3. Ao concluir um cadastro, lembre-se de apertar o botão Finalizar.**
- 4. Caso seja necessário excluir um cadastro, envie o formulário de exclusão para o email redprivadasuas@mds.gov.br.**
- 5. Caso precise mudar informações sobre a oferta de uma entidade, para evitar erros no sistema, solicite-nos a exclusão da oferta e a insira novamente no sistema.**



Na seção "Rede Privada" do Blog da Rede SUAS, também é possível encontrar materiais de apoio ao preenchimento, bem como boletins informativos, formulários de exclusão, questionários para as visitas técnicas, cartilha do CEBAS, entre outros. Clique no ícone abaixo e confira!



Recomendamos também a divulgação do portal de consulta pública para as OSCs cadastradas. Através do portal, elas podem conferir sua situação no CNEAS e extrair relatórios PDF. O ícone ao lado leva para o portal.

Você está pronto para o apoio técnico!

Mantenha esse material em mãos durante a conferência

Pedimos que, se possível, providenciem acesso à computador/internet para que possam efetuar o preenchimento simultaneamente com a apresentação.



Ficou alguma dúvida?

Entre em contato conosco!

redeprivadasuas@mds.gov.br

Central de Relacionamento: 121

<https://linktr.ee/redeprivadasuas>

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Assistência Social

Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS

Ouvidoria:121